

**Grupo Conex** 

**CÓDIGO DE  
ÉTICA E CONDUTA**

# APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta do GRUPO CONEX tem como objetivo introduzir os elementos essenciais que devem ser considerados nas relações estabelecidas pelo GRUPO com seus colaboradores, clientes, fornecedores e prestadores de serviços e assim preservar a credibilidade e a imagem da empresa, assegurando o cumprimento de leis e tomada de decisões responsáveis.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.

# IDEOLOGIA ORGANIZACIONAL

O GRUPO CONEX preza pela cidadania, ética, respeito e lealdade em seus relacionamentos e para alcançar a excelência significa ampliar as possibilidades de crescimento pessoal e impulsionar seu desenvolvimento para novas oportunidades de negócios.

# MISSÃO

Oferecer soluções inovadoras, confiáveis e sustentáveis no fornecimento de produtos para iluminação e instalações elétricas, com alto nível de desempenho para o desenvolvimento das áreas industriais, públicas e corporativas.

# VISÃO

Estar entre as principais empresas do mercado e ser referência nos segmentos em que atua, através de alta qualidade, tecnologia, organização e excelência.

# VALORES

Determinação  
Produtividade  
Comprometimento  
Organização  
Respeito  
Trabalho em equipe  
Excelência  
Criatividade  
Inovação

# DIRETRIZES DA ÉTICA EMPRESARIAL

O GRUPO CONEX entende que todos os seus superiores hierárquicos devem ser exemplos de atuação ética durante suas atividades profissionais.

O GRUPO CONEX entende que é obrigação de todos os seus colaboradores cumpram as normas estabelecidas neste Código de Ética e Conduta.

O GRUPO CONEX tem a confiança de que este é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de inspirar na condução das atividades diárias e na arte de transformar a conduta pessoal e profissional em bons exemplos para todos.

## REGRAS DE CONDOTA ÉTICA DO GRUPO CONEX

### Conduta Profissional Pessoal

Os colaboradores deverão adotar os seguintes padrões de conduta profissional:

- Agir com responsabilidade e ética, segundo o exposto neste Código, quando lidarem fornecedores, clientes e colaboradores.
- Respeitar e não infringir quaisquer leis vigentes do Brasil durante as suas atividades profissionais, sejam estas de ordem fiscal, trabalhista, criminal, civil e econômica.
- Incentivar os demais colaboradores a atuarem de forma profissional, assegurando sempre a credibilidade e respeito do GRUPO CONEX.

### Deveres no Trabalho

São deveres de todos os colaboradores:

- Tratar de forma respeitosa os demais colaboradores e clientes, valorizando a diversidade e declarando que atitudes de depreciação, discriminação e desrespeito em todas as suas formas, seja de raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idioma, nacionalidade, etnia e condição social, não são toleradas, uma vez que são contrárias às crenças e valores do GRUPO CONEX.
- Tratar a todos com cordialidade, sendo livre a expressão de ideias e opiniões, desde que conduzida com respeito.
- Relacionar-se com os clientes e fornecedores de forma profissional e ética, preservando os princípios morais ao desempenhar suas funções na empresa.

O ambiente de trabalho deve ser justo e livre de qualquer favoritismo. Esta posição se aplica diretamente aos empregados e também aos demais colaboradores e trabalhadores terceirizados.

## **Conduta de Ética no local de trabalho**

- A reputação dos colaboradores do GRUPO CONEX nunca deve ser prejudicada por meio de atitudes preconceituosas, falsos testemunhos, informações não fundamentadas ou qualquer outro subterfúgio.
- O comportamento violento entre os colaboradores do GRUPO CONEX, seus clientes e outros indivíduos não serão tolerados em nenhuma hipótese, qualquer pessoa que haja de forma inadequada, trazendo ameaçadores ao local de trabalho, estará sujeita à ação disciplinar.
- É proibido realizar vendas de quaisquer produtos dentro das dependências da empresa. Os colaboradores podem exercer outras atividades remuneradas ou não, fora do horário e local de trabalho, desde que não comprometam o suas atividades diárias durante o expediente de trabalho e não concorram diretamente com os negócios do GRUPO CONEX.
- Os colaboradores do GRUPO CONEX deverão sempre exercer suas funções com o máximo de empenho e responsabilidade, eliminando as situações que levem a erros ou a atrasos na prestação dos seus serviços.

## **Conduta e ética quanto ao Tratamento das Informações**

- Todo colaborador do GRUPO CONEX independente do seu nível hierárquico deverá guardar sigilo sobre as informações de seus clientes, fornecedores e de seus prestadores de serviços, das quais tenha conhecimento por sua atuação profissional.
- É expressamente proibida a divulgação de informações estratégicas e confidenciais do GRUPO CONEX, incluindo de seus gestores, colaboradores, representantes e prestadores de serviços. O sigilo deve ser mantido mesmo depois do término do contrato de trabalho.
- Os colaboradores e prestadores de serviços não devem comentar ou armazenar informações sigilosas, ou sobre os negócios da empresa em locais públicos, meios de comunicação ou ainda demais locais desprotegidos e não autorizados.
- Os colaboradores e prestadores de serviços só poderão compartilhar informações ou segredos comerciais do GRUPO CONEX mediante a devida aprovação e justificativa formalizada. Apenas serão aprovadas as informações realmente necessárias para o desempenho de funções.

## **Tratamento dos Concorrentes**

- O GRUPO CONEX sempre tratará todos os seus concorrentes de maneira justa e prestará os seus serviços e soluções com base nos seus méritos, não desmerecendo os seus concorrentes, nem lhes fornecendo informações enganosas.
- Os colaboradores do GRUPO CONEX não devem adotar nenhum comportamento que possa denegrir publicamente a imagem dos concorrentes.

## Relação com Clientes

- Os serviços disponibilizados e entregues aos clientes do GRUPO CONEX deverão sempre atender as expectativas e necessidades para os quais foram contratados.
- As informações dos clientes devem ser usadas de forma responsável, respeitando os direitos de privacidade e mantendo-as em local seguro.
- É proibido beneficiar clientes por vínculo pessoal ou por parentesco, nem obter vantagens comerciais por meio de práticas ilegais, como: suborno, extorsão, propina, entre outros atos porventura não previstos neste código de ética.

## OPORTUNIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO

O GRUPO CONEX acredita na capacidade das pessoas e oferece possibilidade de desenvolvimento profissional e acesso a oportunidades de trabalho, sem discriminação ou favorecimento de qualquer natureza. Além disso, busca investir, sempre que possível, em treinamentos para o adequado desenvolvimento do capital humano, preservando os talentos da organização.

## POSTURA DA GESTÃO

Os gestores, em todos os níveis hierárquicos, devem tratar seus subordinados com respeito e ética, sem nenhum favorecimento e têm a responsabilidade de interagir com seus subordinados a fim de alinhar a Missão, Visão e Valores estabelecidos pelo GRUPO CONEX.

## USO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Os bens do GRUPO CONEX devem ser utilizados única e exclusivamente para a realização das atividades diárias. Desta maneira, cabe ao colaborador cuidar das dependências da empresa, conservando todos os equipamentos de trabalho.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL

O GRUPO CONEX preza pelas práticas ambientais, ao realizar atividades diárias, considera questões ambientais, fundamentais para o planeta, tais como:

- Fazer uso racional dos recursos existentes (energia, água, papel, equipamentos de segurança, entre outros);
- A gestão e o descarte adequado de resíduos em geral;
- A reciclagem de materiais;
- O desenvolvimento de produtos que contribuam com o meio ambiente.

## EXPLORAÇÃO DE MENOR E/OU TRABALHO ESCRAVO

O GRUPO CONEX não compactua, em nenhuma hipótese, com a exploração de menores e/ou trabalho escravo em seus valores, bem como não aceita a utilização de seus produtos por quem possam explorar estas atividades. Qualquer colaborador, fornecedor ou cliente que tiver algum envolvimento, direto ou indireto, com este tipo de situação será descredenciado e denunciado às autoridades competentes.

## CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- É responsabilidade de todos os gestores, colaboradores e parceiros de negócios, o conhecimento das práticas expressas neste Código de Ética e Conduta.
- As denúncias e os descumprimentos, que devem ser informados por meio de provas, serão tratados com confidencialidade, e não será feita nenhuma retaliação aos que se reportarem em boa fé.
- A violação deste Código de Ética e Conduta poderá implicar na adoção de medidas, disciplinares e penalidades, podendo tais sanções resultar em rescisões contratuais, responsabilidades judiciais e afastamento do colaborador responsável do GRUPO CONEX.



**CÓDIGO DE ÉTICA**

**REVISÃO – 01**